

ÍNDICE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	3
Secretaria Municipal de Esporte	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	5
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	5
Secretaria Municipal de Saúde	7

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE
CONVÊNIO N° 002/2023/FMAS**

Autorizo a formalização do convênio que trata o processo n° 959/2023, com fundamento na Lei n°. 8.666/93 e Parecer Jurídico Favorável n°. 265/2023, a favor de **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DO CAMINHO RAQUEL MURÇA, CNPJ n° 14.238.970/0001-34**, localizado na Rua D, s/n°, Lote 7 quadra 77A, Setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins – TO, no valor estimativo anual de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), referente à celebração de convênio de Cooperação Técnica e Financeira para repasse único em atendimento à emenda impositiva no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) destinada à Associação Filantrópica Casa do Caminho Raquel Murça de Paraíso do Tocantins, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 959/2023.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n°. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 02 de junho de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2023/FMAS**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 917/2023, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n°. 8.666/93 e Parecer Jurídico Favorável n°. 264/2023, a favor da empresa **Prime System Telecomunicações Ltda, CNPJ n° 12.356.161/0001-00**, localizada na Av: Castelo branco n° 1116, Centro na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 1.798,80 (Um mil, setecentos e noventa e oito e oitenta centavos), destinados a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de internet via fibra óptica**, para atender os serviços/programas **vinculado ao Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 917/2023.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n°. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Paraíso do Tocantins, 22 de maio de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes

RESOLUÇÃO CMDCA N° 86/2023

Dispõe sobre a Retificação da resolução do CMDCA n° 85/223, que dispõe sobre a Publicação da Lista dos Candidatos DEFERIDOS e INDEFERIDOS para eleição em data unificada do Conselho Tutelar de Paraíso do Tocantins - TO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA) DE PARAÍSO DO TOCANTINS, no exercício do cargo do referido Conselho e, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resolução N° 85 do CMDCA, de 30 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do município N° 558 no dia 02 de junho de 2023, página 3,

RESOLVE:

Art. 1° – No artigo 2° da Resolução do CMDCA n° 85/2023, **onde se lê:**

Divulgar a Lista dos Candidatos com inscrições **INDEFERIDOS** para o processo eleitoral do Conselho Tutelar e Paraíso do Tocantins – TO.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNDAMENTO
06	Janaina Silva de Araujo	Não cumpriu com os requisitos VI do item 3.1 do Edital do CMD-CA nº001/2023.
09	Maria Aparecida Ramalho Pimentel	Não cumpriu com os requisitos VI do item 3.1 do Edital do CMD-CA nº001/2023.
11	Lara Gonçalves Rosa Zardini Dias	Não cumpriu com os requisitos VI do item 3.1 do Edital do CMD-CA nº001/2023.
15	Keila de Souza Dias	Não cumpriu com os requisitos VI do item 3.1 do Edital do CMD-CA nº001/2023.

Leia-se:

Divulgar a Lista dos Candidatos com inscrições **INDEFERIDOS** para o processo eleitoral do Conselho Tutelar e Paraíso do Tocantins – TO.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNDAMENTO
06	Janaina Silva de Araujo	Não cumpriu com os requisitos IV do item 3.1 do Edital do CMD-CA nº001/2023.
09	Maria Aparecida Ramalho Pimentel	Não cumpriu com os requisitos IV do item 3.1 do Edital do CMD-CA nº001/2023.
11	Lara Gonçalves Rosa Zardini Dias	Não cumpriu com os requisitos IV do item 3.1 do Edital do CMD-CA nº001/2023.
15	Keila de Souza Dias	Não cumpriu com os requisitos IV do item 3.1 do Edital do CMD-CA nº001/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se Paraíso do Tocantins – TO, 05 de junho de 2023.

SOLANGE MENEZES ESPINDOLA

Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 09/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CONTRATADA: TRHIMIL PERF. SOND. E ASSIST. TÉCNICA LTDA.

CNPJ nº 40.988.658/0001-78

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a construção de um poço artesiano tubular para captação de água subterrânea com fornecimento de bomba submersa, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte,

conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 807/2023, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 31/2023 do Secretaria Municipal de Esporte, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 55.620,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais).

PROCESSO: 807/2023

FUNCIONAL: 27.812.0079-1231

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

FONTE: 1500000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE Nº 34/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: NOSSO NORTE LTDA – ME

CNPJ sob o nº 15.619.699/0001-40

OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a Locação de imóvel comercial, térreo, localizado na Av. Alfredo Nasser, nº 728, centro. Sendo 03 quartos, sendo 01 suíte, 02 salas, 01 cozinha com armário de parede pequeno, 01 banheiro

externo, 04 despensas, área de serviço e garagem para 04 carros.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. nº 95 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

VALOR: O valor do presente contrato se perfaz no montante total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem pagos em 12 (doze) vezes no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso V do artigo 74 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Autorização para Contratação Direta nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

Constitui o objeto deste contrato a Locação de imóvel conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo

FUNCIONAL: 15.122.0031.2089

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 15000000

Processo 866/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 08/2022, 09/2022 E 10/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADO: WILSON CÂMARA LACERDA-MEI (CNPJ Nº 17.398.620/0001-23); ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA – MEI (CNPJ Nº 40.308.026/0001-16) E JOÃO DE

DEUS LOPES DA CUNHA – MEI (CNPJ N° 18.312.987/0001-45)

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência dos Contratos de nº 008/2022, 09/2022 e 10/2022**, assinados a 06 de maio de 2022, **por mais 03 (três) meses**, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original e no Termo de Referência, para que a CONTRATADA possa dar continuidade nos serviços objeto do contrato, nos termos da justificativa e Justificativa de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 148/2022, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência dos contratos originais por mais 03 (três) meses.

VALOR: O presente 1º Termo Aditivo não altera o valor dos contratos originais.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo aos Contratos de nº 008/2022, 09/2022 e 10/2022, assinados a 06 de maio de 2022, cujo objeto lhe foi adjudicado, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original e no Termo de Referência do Processo nº 148/2022, de acordo com a Proposta das CONTRATADAS, Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo e Justificativa, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 148/2022

FUNCIONAL: 04.122.0026.2306

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 15000000000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 024/2022, 025/2022, 026/2022, 027/2022 e 028/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: GILVAN BATISTA DE SOUSA 41389514153 - MEI

CNPJ/MF sob o nº 32.893.339/0001-50

CONTRATADA: JOSE NILTON SANTOS TAVARES 94255083134 - MEI

CNPJ/MF sob o nº 18.857.986/0001-86

CONTRATADA: JAEISON DA CRUZ ALMEIDA 61769029168 - MEI

CNPJ/MF sob o nº 19.898.049/0001-31

CONTRATADA: MAURIVAN BATISTA DE SOUSA 41403320187 - MEI

CNPJ/MF sob o nº 29.452.647/0001-36

CONTRATADA: LARISSA SILVA NUNES 05377348133 - MEI

CNPJ/MF sob o nº 42.088.188/0001-11

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência dos Contratos de nº 024/2022, 025/2022, 026/2022, 027/2022 e 028/2022**, assinados a 07 de outubro de 2022, **pelo período de 01 (um) mês**, advindo do processo de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, cujo objeto lhe foi adjudicado, tem como fundamento legal o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula quinta dos Contratos original e no Termo de Referência do Processo nº 1213/2022, de acordo com a Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo e Justificativa, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição.

VALOR: O presente termo aditivo não altera o valor do contrato original.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 01 (um) mês.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo aos Contratos de nº 024/2022, 025/2022, 026/2022, 027/2022 e 028/2022

2022, assinado a 07 de outubro de 2022, advindo do processo de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, cujo objeto lhe foi adjudicado, tem como fundamento legal o **artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**, com previsão na Cláusula quinta dos Contratos Originais e no Termo de Referência do Processo nº 1213/2022, de acordo com a Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo e Justificativa, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 13.392.0013.2012

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 15000000000

PROCESSO: 1213/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2023

Declaro como dispensável a licitação do **processo nº 740/2023**, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº **148/2023**, constante nas páginas **50 a 52** a favor da empresa **WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI, CNPJ N° 29.925.582/0001-07**, localizada na Avenida JK, nº 06, setor alto Paraíso (pouso alegre), na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de **R\$ 6.331,95 (seis mil e trezentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos)**, destinados a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender as demandas do SAMU, por meio do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 740/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 19 de maio de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, faz a seguinte **retificação** da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2023**.

Processo: 444/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 47a 49.

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2023**.

Processo: 432/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 51 a 53.

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2023**.

Processo: 335/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 74a 76.

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023**.

Processo: 177/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 64 a 66.

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2023**.

Processo: 469/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 50 a 52.

Da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/2023.**

Processo: 666/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 34 a 36.

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

Arlérico André Silva

Gestor - Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Jun 05 22:30:22 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)